



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

RESPOSTA AO TERMO DE DILIGÊNCIA

Considerando que as duas Fundações de Apoio, proponentes ao edital nº 95, de 7 de junho de 2023 enviaram os documentos necessários para fins de habilitação documental, a Comissão resolve habilitar as Fundações:

Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN

Fundação de Apoio a Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais – Fundação CEFETMINAS (FCM)

Comissão,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jaqueline Santos Vieira**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 21/07/2023 16:23:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 464595
Verificador: 0e0b43d16e
Código de
Autenticação:

